



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 3212/17

Folha.....

.....

**ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017, PROCESSO Nº 3212/2017, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO PARQUE RESIDENCIAL FLOR DO VALE.**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às catorze horas e trinta minutos, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 701 – Centro - Tremembé/São Paulo, a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), conforme Portaria acostada aos autos, neste ato representada pelos servidores Marco Aurelio Duarte dos Santos, Presidente; Fernanda de Andrade Lima e Silva, Membro; Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, Membro; Silvia Helena Monterio dos Anjos, Membro. Apresentou representante para esta sessão a empresa RT TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 10.991.050/0001-31, representada pelo Sr. MAURICIO JAQUES DO PRADO. A única embalagem contendo os envelopes "PROPOSTA" foi verificada pelos presentes, atestando a inviolabilidade dos mesmos; em seguida foram abertos os envelopes "PROPOSTA" das empresas habilitadas, conforme publicação do dia vinte e sete de junho de 2017. As propostas foram classificadas como seguem: 1ª. RT TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor total: R\$ 687.733,78 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) e 2ª MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA ME, com o valor total: R\$ 690.170,96 (seiscentos e noventa mil, cento e setenta reais e noventa e seis centavos). A COPEL suspendeu a sessão para a análise da proposta, com o apoio da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, para a elaboração do laudo de julgamento das propostas. A decisão será publicada na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, na forma do Edital. Cópia desta decisão será disponibilizada no sitio [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br); no site <http://www.tremembe.sp.gov.br/diario-oficial/> Subscrevem esta:

Marco Aurelio Duarte dos Santos  
**Presidente**

Silvia Helena Monterio dos Anjos  
**Membro**

Fernanda de Andrade Lima e Silva  
**Membro**

Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias  
**Membro**

Mauricio Jaques do Prado  
**RT Terraplenagem, Pavimentações E Construções Eireli EPP**